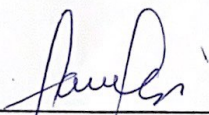
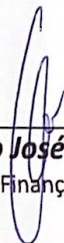


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025 – LDO 2025.

Aos doze dias do mês de abril do ano de 2024, no teatro Municipal Procópio Ferreira, situado na Av. Dom Pedro I, 350 – Jardim Tejereba, deu-se início às 18h30min, a realização de audiência pública presencial para apresentação e discussão do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício 2025, em conformidade ao parágrafo único do artigo 48 da Lei complementar nº 101/2000. A audiência foi iniciada pelo secretário de Finanças, Sr. Francisco José Rocha, que ressaltou a importância do chamamento da população para a participação efetiva na elaboração das peças de planejamento, transcorreu sobre as ações realizadas pela prefeitura no exercício de 2023, bem como as que estão em curso no presente exercício. Logo após, convidou a Diretora de Planejamento Orçamentária, Sra. Fátima Cristina de Jesus da Silva, para fazer uso da palavra, a qual iniciou com a fala sobre as fases e o embasamento legal da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, através de apresentação de slides. Foram demonstrados todos os itens que compõem a LDO: mensagem, projeto de lei, anexos e demonstrativos, citou a obrigatoriedade da compatibilidade entre as peças de planejamentos. Informou sobre a estimativa das receitas para o ano de 2025, expondo as metas por órgão, valores por programa e valores por ações. Finalizada a apresentação por slides, deu a palavra aos presentes. Não havendo manifestação, a senhora Fátima Cristina encerrou a audiência, agradecendo a presença de todos, dando-se por encerrada a Audiência Pública da Elaboração de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2025.



Fátima Cristina de Jesus da Silva
Diretora de Planejamento Orçamentário



Francisco José Rocha
Secretário de Finanças Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

DATA: 12/04/2024 às 18h30min.

LOCAL: Teatro Municipal Procópio Ferreira

NOME	BAIRRO	TELEFONE	E-MAIL
Patricia Cristina de Feres Silva	Prefeitura	(13) 9740 20995	patricia.silva@gmail.com
Rodrigo Labeo de Souza	PREFEITURA	(13) 98129-0586	RODRIGOLABEOD@GMAIL.COM
maius Opf m.d.o.v.Ferriz	Prefeitura	(13) 588 530522	cid692426@gmail.com
Vanessa Carrara Geraldes	Prefeitura	(48) 988429709	vanessacarrara@gmail.com
Emmanuel Augusto Faria	Prefeitura	(13) 97808-8055	emmanuel_of@hotmail.com
Christiane Aliados Moraes	Prefeitura	(13) 99183-1818	chris.aliado@hotmail.com
Roberto Henrique da Silva Soares	Prefeitura	(13) 99180-2090	roberto.henrique.pedro@outlook.com
Isabela Millena dos S. Vasconcelos	Prefeitura	(13) 996074603	isab235699@gmail.com
Regina Yasmin de Oliveira	Prefeitura	(13) 99139-5622	reginaoliveira@gmail.com
Roberta Teixeira Xavier	Prefeitura	(13) 97405-7745	robertateixeira@gmail.com
May Tamots Kubo	Prefeitura	(13) 99761-1683	tamots_kubo@yahoo.com
		()	
		()	
		()	

EDUCAÇÃO**PORTARIA N.º 005/2024 - SEDUC**

"Autoriza funcionamento do Núcleo de Educação Infantil Conveniêdo"

ANA PAULA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Deliberação C.M.E. n.º 01/2019 e;

Considerando o disposto na Portaria n.º 11/2021-SEDUC;

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica autorizado o funcionamento do **Núcleo de Educação Infantil Conveniêdo PEQUENOS HERDEIROS II**, localizado à rua Tourino, n.º 260 – Bairro: Jardim Virgínia – CEP. 11.442-600 CNPJ 11.631.832/0002-03, sendo seu mantenedor, **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL INFANTIL PEQUENOS HERDEIROS**, localizado à rua Tourino, n.º 260 – Bairro: Jardim Virgínia – CEP. 11.442-600 - CNPJ 11.631.832/0002-03.

Art. 2.º Aprova e homologa, respectivamente, o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar, permitindo que a respectiva unidade possa trabalhar com alunos de Educação Infantil (creche e pré-escola).

Art. 3.º O responsável pelo estabelecimento fica obrigado a manter o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar em conformidade com as normas relativas ao cumprimento da Lei Federal n.º 9394/1996, as normas baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação, a legislação e a regulamentação municipal relativa à Educação Infantil.

Art. 4.º A Secretária Municipal de Educação a qual jurisdição na escola, zelará pelo fiel cumprimento desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização de conformidade com o dispositivo na Deliberação C.M.E. n.º 01/2019.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do início das atividades letivas do ano de 2024.

Ana Paula dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Edital de Convocação – A.A.

A Associação dos Amigos do Núcleo de Educação Infantil "Ambrozina Rosa da Conceição", serve-se do presente edital para convocar os membros da A.A. pais, professores, funcio-

nários e demais pessoas da comunidade para Assembleia Geral a ser realizada aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete horas em primeira chamada e às oito horas em segunda e última chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua Princesa Isabel, s/nº, Bairro Paecará, Guarujá/SP para tratar da seguinte ordem do dia: Eleição dos novos membros da A.A. para o biênio 2024/2026 e demais assuntos pertinentes.

Guarujá, 01 de abril de 2024.

Iza de Fátima dos Santos Silva

Diretora de Unidade de Ensino - Pront. 11.455

DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL**EDITAL DE INTERDIÇÃO DE IMÓVEL**

De conformidade com o item VII do Art. 8.º da Lei Federal nº 12.680/2012, no intuito de se proteger a incolumidade pública, a Defesa e Proteção Civil do Município de Guarujá interdita o imóvel localizado à Rua Acre nº 1600, casa 06 – Jardim Virgínia, Guarujá por risco de um colapso iminente da estrutura. Esta interdição será mantida até que seja apresentado a esta Municipalidade, laudo de estabilidade e integridade do imóvel. Referência: Rel. Defesa Civil nº 5614 e Parecer SEINFRA – engenheiro Cláudio Davanzo Junior

Guarujá, 2 de abril de 2024.

ANA VALÉRIA AMORIM QUEIROZ

Secretária Municipal de Defesa e Convivência Social

FINANÇAS**EDITAL Nº 79/2024**

Em atendimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, a Prefeitura Municipal de Guarujá realizará, no dia 10 de abril de 2024, às 18h30min, no Teatro Municipal Procópio Ferreira, sito à Av. Dom Pedro I, 350 – Tejeraba, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO** – para o exercício de 2025.

Guarujá, 27 de março de 2024.

FRANCISCO JOSÉ ROCHA

Secretário Municipal de Finanças

ADVOCACIA GERAL**AGM – PROCON EDITAL / 2024**

Os consumidores abaixo relacionados deverão comparecer ao PROCON, localizado na Avenida Adhemar de Barros, n.º 218/222 - Jardim Santo Antônio/Guarujá/SP, **das 09:00 horas às 17:00 horas**, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para dar andamento nos respectivos procedimentos. O não atendimento no prazo estipulado acarretará no arquivamento dos mesmos.

Nome	Fornecedor	CIP
Cristiane Torguato Dos Santos	Santander	2456/23
Severina Josefa	Casas Bahia	2698/23
Carlos Alberto	Bradesco	2702/23
Manoel Lino Dos Santos	Eagle Sociedade	2768/23
Josefa Antonia Da Conceição	Banco CSF	2825/23
Waldir Pereira Dos Santos	Agbank	2871/23
Ana Maria Quandt	Agbank	2874/23
Elizângela Maria Cunha	RR Multimarcas Feirão	2890/23
Regina Celia	Frigril	04/24
Rogério Costa	Samsung	06/24
Jailson Mendes	Vivo	10/24
Monica Alves	Vivo	15/24
Francisco Alves	Agbank	39/24
Jenonimo Silva Pinto	Riachuelo	46/24
Antonio Carlos Pereira	Iltau	48/24
Scarleth Evelin	Casas Bahia	62/24
Julliyana Thamiris	Magazine Luiza	65/24
Alcina Freitas	Banco Do Brasil	68/24
Aryel Belo Calvalcanti	Marques De Olinda	78/24
Camilla Vieira De Moraes	Universidade Brasil	79/24
Guilherme Da Silva Lira	Algar Telecom S/A	79/24
Luizette Edite Da Silva	Rede Ibero	81/24
Josefa Andrade Bezerra	Luiza Cred	96/24
Eliane Aparecida	ifood	97/24
Erivanis Gomes	Sabesp	151/24
Sthefany	Jadlog	153/24
Eva Grisoto	Mongeral Aegon	165/24
Valdivio Gil De Sousa	Banco Votorantim	178/24
Maria Jose Pais De Moraes	Sky	194/24
Jose Pereira Dos Santos	Banco BMG	199/24
Paschoal Umberto	Oi	261/24
Jose Souza Silva	Sorocred	262/24
Claudio De Souza	Vivo	269/24
Maria Eulalia	Elektro	270/24
Ana Do Nascimento	Lojas Marisa	277/24



Mãos à
Obra
Guarujá

**GUARUJÁ E
VICENTE DE CARVALHO**